



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO Nº 225, DE 15 DE MARÇO 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 730.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.599, DE 15 DE MARÇO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 730.000,00, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 442 - 10.301.0015.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	300.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	F.R.: 0 05 14	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS		
300 032	FMS - PAB FEDERAL		
Ficha: 443 - 10.301.0015.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	100.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	F.R.: 0 05 14	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS		
300 028	FMS - PAB FEDERAL		
Ficha: 193 - 10.301.0055.1012.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAÚDE	60.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
310 000	SAÚDE-GERAL		
Ficha: 445 - 10.301.0055.2012.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	150.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 14	
02	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente		
300 012	CONVENIOS		
Local: 020909	TRANSPORTE E SERVICOS MUNICIPAIS		
Ficha: 384 - 26.782.0041.1562.0000	REFORMA DO PREDIA DA RODOVIÁRIA "NEUZA AP. F. BARRICO"	120.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
01	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		730.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	180.000,00
	02 14	150.000,00
	05 14	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

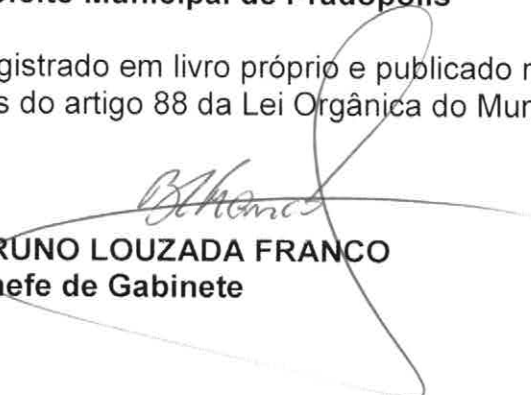
Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 15 de março de 2019.



SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.



BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 491 – Ano 2019

Sexta-feira, 15 de Março de 2019

Prefeitura Municipal Pradópolis

Parágrafo único. Os recursos que porventura existirem na conta bancária existente para movimentação dos recursos, serão depositados em conta de recursos livres do tesouro municipal.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando, integralmente, a Lei Municipal nº 843, de 10 de abril de 1992.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 15 de março de 2019.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 225, DE 15 DE MARÇO 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 730.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.599, DE 15 DE MARÇO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 730.000,00, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 442 - 10.301.0015.2012.0004 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

300.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS F.R.: 0 05 14

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo

Certificado Digital acesso
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 491 – Ano 2019

Sexta-feira, 15 de Março de 2019

Prefeitura Municipal Pradópolis

300 032 FMS - PAB FEDERAL

Ficha: 443 - 10.301.0015.2012.0004 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE 100.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS F.R.: 0 05 14
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS
300 028 FMS - PAB FEDERAL

Ficha: 193 - 10.301.0055.1012.0001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAÚDE 60.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
310 000 SAÚDE-GERAL

Ficha: 445 - 10.301.0055.2012.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 14
02 Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
300 012 CONVENIOS

Local: 020909 TRANSPORTE E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 384 - 26.782.0041.1562.0000 REFORMA DO PREDI DA RODOVIÁRIA "NEUZA AP. F. BARRICO" 120.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
110 000 GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	730.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	180.000,00
02 14	150.000,00
05 14	400.000,00



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 491 – Ano 2019

Sexta-feira, 15 de Março de 2019

Prefeitura Municipal Pradópolis

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 15 de março de 2019.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da

Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CIRURGIÃO DENTISTA

O Prefeito do Município de Pradópolis, Silvio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO A **HOMOLOGAÇÃO** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CIRURGIÃO DENTISTA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019.

O prazo de validade deste presente processo seletivo é de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificadas as razões de interesse público.

Pradópolis, 14 de março de 2019.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CIRURGIÃO DENTISTA

O Prefeito do Município de Pradópolis, Silvio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE A CLASSIFICAÇÃO FINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CIRURGIÃO DENTISTA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019, na forma que segue:

 Diário Oficial		www.pradopolis.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP		
Imprensa Oficial do Município de Pradópolis Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014 Silvio Martins Prefeito Municipal Bruno Louzada Franco Chefe de Gabinete	Local/Administração/Redação/Impressão Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP Telefones Recepção (016)3981-9900 Fax (016)3981-9900 E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br Pesquisa Edições: www.pradopolis.sp.gov.br	Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo  Certificado Digital acesse pmpradopolis.domeletronico.com.br